



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2025, de 06 de agosto de 2025.

“Declara o Município de Itaara/RS como cidade coirmã do Município de Quatro Irmãos, em razão de sua origem e herança cultural judaica em comum”.

O Vereador Presidente JOSÉ CARLOS BALBINOT, com assento nesta Casa Legislativa, abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica e art. 22, V, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido o Município de Itaara/RS como cidade coirmã do Município de Quatro Irmãos, em razão de suas origens históricas e culturais ligadas à imigração judaica

Art. 2º – A irmandade entre os dois municípios tem como objetivo promover a cooperação e o intercâmbio cultural, educacional, histórico, turístico e social, valorizando suas raízes comuns, na busca do fortalecimento dos laços a fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Poder Legislativo e entidades da sociedade civil, poderão desenvolver ações conjuntas com o Município de Itaara/RS, fortalecendo a cooperação institucional entre ambas as cidades.

Art. 4º - Fica facultada a expedição de Decreto de regulamentação, no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos/RS, 06 de agosto de 2025.

José Carlos Balbinot
Vereador Proponente
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Quatro Irmãos e Itaara, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, compartilham uma profunda ligação histórica com a imigração judaica, que contribuiu significativamente para a formação de suas comunidades e valores.

Através da Lei Estadual nº 16.321, de 24 de julho de 2025, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul declarou Quatro Irmãos como cidade símbolo da imigração judaica, reconhecendo sua importância histórica e cultural no cenário estadual.

Assim como Quatro Irmãos, o município de Itaara também possui raízes ligadas à presença de famílias judaicas, que trouxeram consigo tradições de solidariedade, educação, organização comunitária e respeito à diversidade cultural.

Dessa forma, declarar Itaara como cidade coirmã de Quatro Irmãos é um ato de reconhecimento da história comum, da identidade compartilhada e do compromisso mútuo com a preservação da memória e da cultura judaica no Rio Grande do Sul.

Quatro Irmãos/RS, Sala da Presidência, 06 de agosto de 2025.

José Carlos Balbinot
Vereador Proponente
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Irmãos